

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME

AVE TERESINA, 230 - ANEXO 01 - PARQUE PIAUI - CEP : 65631-200

TIMON / MA

CNPJ: 09.581.164/0001-24


I.E.: 12.279.221-1

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/05/2008

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0058

Processo: 1201002 / 2021
 Fls.: 39
 Rubrica:  N° do Registro: 21200642844

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.972.525,29}{3.175.511,86} = 0,93608$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO


ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.037.046,34}{2.725.212,68} = 0,38054$$

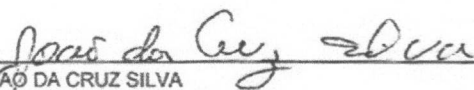
TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas


 DELSON DA SILVA OLIVEIRA
 CONTADOR

C.P.F.: 428.758.543-72 RG: 1159017-SSP-PI
 C.R.C.: 4896-C-6 PIT/MA


 JOÃO DA CRUZ SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 066.147.793-20
 R.G.: 377.975-SSP-PI

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 13

Processo:	1201002 / 2021
Fis.:	392
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Contém este livro 29 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá de Livro Diário nº 13 referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME

Endereço..... : AVE. TERESINA, 280 – ANEXO 01

Bairro : PARQUE PIAUI CEP : 65.631-200

Cidade : TIMON /MA

Registrado na JUCEMA sob nº 21200642844

Arquivado em 27/05/2008

CNPJ..... : 09.581.164/0001-24

Inscrição Estadual... : 12.279.221-1

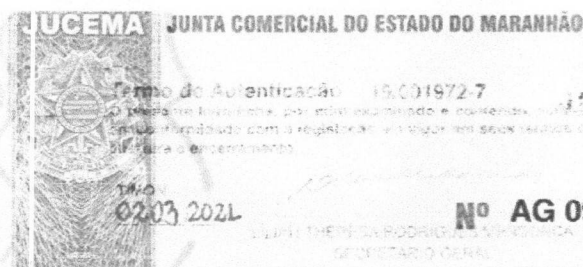
Timon/MA, 01 de Janeiro de 2020.


[assinatura]

DELSON DA SILVA OLIVEIRA
900-Contador
C.P.F.: 428.758.543-72 R.G. : 1159017-SSP-PI
C.R.C.: MA-4896-O-6 PIT/MA

[assinatura]

JOÃO DA CRUZ SILVA
205-SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 066.147.793-20 R.G.: 377.975-SSP-PI



Processo: 12010021/2021
Fls.: 393
Rubrica: 

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 13

Contém este livro 29 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e serviu de Livro Diário nº 13, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME

Endereço..... : AVE. TERESINA, 280 – ANEXO 01

Bairro : PARQUE PIAUI CEP : 65.631-200

Cidade : TIMON /MA

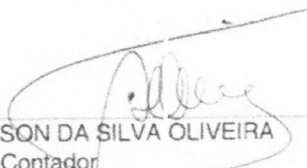
Registrado na JUCEMA sob nº 21200642844

Arquivado em 27/05/2008

CNPJ..... : 09.581.164/0001-24

Inscrição Estadual... : 12.279.221-1

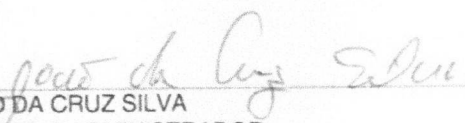
Timon/MA, 31 de Dezembro de 2020.


DELSON DA SILVA OLIVEIRA

900-Contador

C.P.F.: 428.758.543-72 R.G.: 1159017-SSP-PI

C.R.C.: MA-4896-O-6 PIT/MA


JOÃO DA CRUZ SILVA

205-SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 066.147.793-20 R.G.: 377.975-SSP-PI

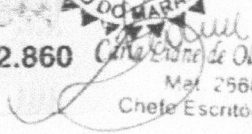
JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 19/001972-7

O presente documento, cujo teor examinado e conferido, encontra-se devidamente registrado em vigor em todos os pontos de atendimento.

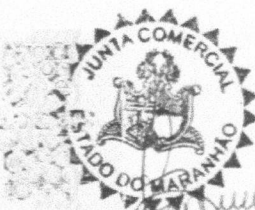
02/13/2021

Nº AG 092.860


Carlos Eduardo de Oliveira Barros

Mat. 2568242

Chefe Escritório Timon





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 1201007 / 2021
Fls.: 394
Rubrica: [Assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.581.164/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA TIMONENSE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TERESINA	NÚMERO 280	COMPLEMENTO ANEXO: 01;
---------------------------------	----------------------	----------------------------------

CEP 65.631-200	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCONT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3212-3653
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **14:31:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FRUTAL

S.D.F. Travassos - ME
CNPJ - 03.617.089/0001-28
Ins. Est. - 19.444.928-9
Rua Cecília A. da Silva, s/n Verde Cap Teresina - PI.
Fone - (86) 3233-8084
frutapi@hotmail.com

Processo: 12010021/2021
Fls.: 395
Rubrica: 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

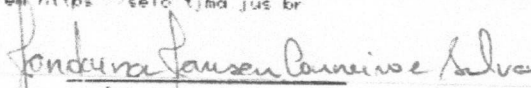
Atestamos para os devidos fins que a empresa GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA-ME, estabelecida na Avenida Teresina, 280 Anexo I, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, inscrita no CNPJ - 09.581.164/0001-24 tem prestado a empresa S.D.F Travassos - ME, firma estabelecida a Rua Cecília Alves da Silva, S/N, Verde Cap. Teresina - PI, CNPJ - 03.617.089/0001-28, os serviços de impressão, diagramação, layout, impressões de revistas, apostilas e outros, tendo cumprido os contratos de fornecimento no tocante às especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazos de entrega, não havendo até a presente data nenhum fato que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SE-VENTA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelão

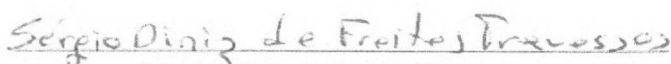
Poder Judiciário TJMA Selo:
RECIPAZ967ASU9TUEBBRU1230
05 03 2021 10 00 26 Atos: 13 17 2. Partes:
SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS, Rec
Firma, Senelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FAIEF R\$ 0,18 FENF R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Teresina, 06 de março de 2021.


Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

1º OFÍCIO


Sérgio Diniz de Freitas Travassos
RG: 1.217.177 - SSP-PI
CPF: 446.386.393-72
Sócio Administrador

Processo: 12010021 2021

Fls.: 396

Rubrica: 

CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA

JOÃO DA CRUZ E SILVA, brasileiro, maior, natural de Timon - Maranhão, nascido em 04.01.1950, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 377.975-SSP-PI, CPF Nº 066.147.793-20, residente e domiciliado na Avenida Teresina, 290, Prq Piauí, na cidade Timon - Maranhão, CEP 65.631-200 e **EDMUNDO MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, natural de Oeiras - Piauí, nascido em 15.02.1957, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 512.980-SJSP-PI, CPF Nº 504.611.507-78, residente e domiciliado na Rua Rufino da Costa Sousa, 538, Prq Piauí, na cidade Timon - Maranhão, CEP 65.631-270, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA.** e terá sede e domicílio na Avenida Teresina, 248, Prq Piauí, na cidade de Timon-Maranhão, CEP 65.631-200.

2ª - O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

JOÃO DA CRUZ E SILVA	21.000 COTAS	R\$ 21.000,00
EDMUNDO MOREIRA DA SILVA	9.000 COTAS	R\$ 9.000,00
TOTALIZANDO	30.000 COTAS	R\$ 30.000,00

3ª - O objeto será:

IMPRESSÃO DE JORNAIS. Cód. 1811-3/01.

IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS. Cód. 1811-3/02.

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. Cód. 1813-0/01.

SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO. Cód. 1821-1/00

SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICOS. Cód. 1822-9/00

4ª A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.


5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO DA CRUZ E SILVA** as atribuições de **ADMINISTRADOR**, este fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Processo: 1201004/2021
Fls.: 397
Rubrica: 

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 O nome de fantasia será de: **JORNAL "O TIMONENSE"**

13 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e o pagamento ao retirante ou aos herdeiros do falecido, do capital ou lucros por ventura existentes à época, será efetuado balanço geral, levantado na ocasião ou depois de quitadas todas as dívidas sociais, da seguinte forma 20% a vista e o restante em 06(seis) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação ao seu sócio.

14 O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15 Fica eleito o foro de Timon - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Timon(MA), 16 de Maio de 2.008


JOÃO DA CRUZ E SILVA


EDMUNDO MOREIRA DA SILVA












JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/05/2008
SOB O NÚMERO 21200642844
Protocolo 05019147-9

GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA

Carmen Lúcia

Nº
CARMEN LUISA LUX
CHEFE DO EBC REGIONAL DE CAXIAS

AB 020312

Processo: 12010021 7021
Fls.: 398
Rubrica: (103)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME
CNPJ – 09.581.164/0001-24**

JOÃO DA CRUZ E SILVA, brasileiro, maior, natural de Timon - Maranhão, solteiro, nascido em 04.01.1950, empresário, portador da carteira de identidade nº 377.975-SSP-PI, CPF nº 066.147.793-20, residente e domiciliado na Avenida Teresina, 290, Prq Piauí, na cidade de Timon - Maranhão, CEP 65.631-200. **EDMUNDO MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, natural de Oeiras - Piauí, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 15.02.1957, empresário, portador da carteira de identidade nº 512.980-SJSP-PI, CPF nº 504.611.507-78, residente e domiciliado Rua Rufino da Costa Sousa, 538, Prq Piauí, na cidade de Timon - Maranhão, CEP 65.631-270. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME**, com sede na Avenida Teresina, 248, Prq Piauí, na cidade de Timon - Maranhão, CEP 65.631-200, devidamente e arquivada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200642844 por despacho de 27 de maio de 2.008, inscrita no CNPJ sob nº 09.581.164/0001-24, resolvem de pleno e comum acordo alterar a sociedade, nas cláusulas e condições a seguir:

1ª - A sociedade empresarial resolve alterar o seu endereço para **Rua Eulálio da Costa e Sousa, 198, Prq Piauí, na cidade de Timon - Maranhão, CEP 65.631-310.**

2ª - É admitido na sociedade empresarial o sócio **JOÃO RODOLFO DO REGO SILVA**, brasileiro, maior, natural de Teresina - Piauí, solteiro, nascido em 22.01.1984, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.228.867 - SSP-PI, CPF Nº 634.847.573-53, residente e domiciliado Rua Rufino da Costa Sousa, 538, Prq Piauí, na cidade de Timon - Maranhão, CEP 65.631-270.



3ª - Retira-se neste ato da sociedade o sócio **EDMUNDO MOREIRA DA SILVA**, fazendo seção e transferência de suas cotas partes, ao sócio **JOÃO RODOLFO DO REGO SILVA**, no valor 3.000(três mil) cotas de R\$ 1,00(hum) real, correspondente a R\$ 3.000,00(três mil reais) e ao sócio **JOÃO DA CRUZ E SILVA** no valor 6.000(seis mil) cotas de R\$ 1,00(hum) real, correspondente a R\$ 6.000,00(seis mil reais), e dá plena e irrevogável quitação de todos seus haveres da sociedade, sem nada mais ter a reclamar, por si e seus herdeiros.



4ª - Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social da sociedade fica distribuído entre os sócios remanescentes na forma abaixo.

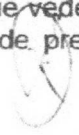
JOÃO DA CRUZ E SILVA	27.000 COTAS	R\$ 27.000,00
JOÃO RODOLFO DO REGO SILVA	3.000 COTAS	R\$ 3.000,00
TOTALIZANDO	30.000 COTAS	R\$ 30.000,00



5ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOÃO DA CRUZ E SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



6ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª - Continuam em pleno vigor todas demais cláusulas do contrato primitivo, no que com estas não colidirem direta ou indiretamente ou desde aqui não revogadas.

8ª - Fica eleito o foro de Timon - Maranhão o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente aditivo nº 03(três) vias de igual teor, forma e data, abaixo.

Timon(MA), 12 de novembro de 2.010

1º OFÍCIO
[assinatura]
JOÃO DA CRUZ E SILVA

1º OFÍCIO
[assinatura]
EDMUNDO MOREIRA DA SILVA

1º OFÍCIO
[assinatura]
JOÃO RODOLFO DO REGO SILVA

JUCEMA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/11/2010
 SOB O NÚMERO: 20100871500
 Protocolo: 10/087150-0
 Fripresa 21 2.008-4284 4
 GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME
 CARMEN LUISA LUX Nº AC 168323
 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAIXAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON
 Rua Lizete de Oliveira Farias, 198 - Parque Piauí
 Fone/Fax: (99) 3212-2240
 E-mail: cart1.oficio.timon@gmail.com

Reconhecido POR SEMELHANÇA A FIRMA DE, JOAO DA CRUZ SILVA e JOAO RODOLFO DO REGO SILVA, DOU FE.

TIMON(MA), 12 de Novembro de 2010
[assinatura]
 Ari de Jesus Rodrigues Neves - Tabelião

Valor Autenticação R\$ 15,49 Valor do FERI R\$ 1,80

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma
 000016585983

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Titular: Ari de Jesus Rodrigues Neves
 Substituto: Thairlan C. de Souza
 Rua Dra. Lizete de O. Farias, nº 198
 Bairro Parque Piauí • CEP: 65631 350
 Fone/fax: (99)3212-6225 • Timon MA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON
 Rua Lizete de Oliveira Farias, 198 - Parque Piauí
 Fone/Fax: (99) 3212-2240
 E-mail: cart1.oficio.timon@gmail.com

Reconhecido POR SEMELHANÇA A FIRMA DE, EDMUNDO MOREIRA DA SILVA e, DOU FE.

TIMON(MA), 16 de Novembro de 2010
[assinatura]
 Ari de Jesus Rodrigues Neves - Tabelião

Valor Autenticação R\$ 15,49 Valor do FERI R\$ 1,80

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma
 000016586048

1º OFÍCIO
 Timon-MA
 Fone: 3212-6225

[assinaturas manuscritas]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL GRAFICA E
EDITORA TIMONENSE LTDA - ME
CNPJ -- 09.581.164/0001-24**

JOÃO DA CRUZ SILVA brasileiro, maior, natural de Timon - Maranhão, solteiro, nascido em 04.01.1950, empresário, portador do CPF nº 066.147.793-20, Carteira de Identidade nº 377.975-SSP-PI, residente e domiciliado à Avenida Teresina, 290, Prq Piauí, na cidade de Timon - Maranhão, CEP 65.631-200 e **JOÃO RODOLFO DO REGO SILVA**, brasileiro, maior, natural de Teresina - Piauí, solteiro, nascido em 22.01.1984, empresário, portador do CPF nº 634.847.573-53, Carteira de Identidade nº 2.228.867-SSP-PI, residente e domiciliado à Avenida Teresina, 290, Prq Piauí, na cidade de Timon - Maranhão, CEP 65.631-200, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME**, com sede na Rua Eulalio da Costa e Sousa, 198, Prq Piauí, na cidade de Timon - Maranhão, CEP 65.631-200, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA, sob o NIRE nº 21200642844, por despacho de 27.05.2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.581.164/0001-24, resolvem de pleno e comum acordo alterar a sociedade, nas cláusulas e condições a seguir:

1ª - A sociedade empresarial resolve alterar o seu endereço para à Avenida Teresina, 280, anexo 01, Parque Piauí, na cidade de Timon - Maranhão, CEP 65.631-200.

2ª - O sócio **JOÃO DA CRUZ SILVA**, faz seção e transferência de suas cotas partes ao sócio **JOÃO RODOLFO DO REGO SILVA**, no valor de 24.000(Vinte e Quatro mil) cotas de R\$ 1 00(Hum real), correspondente a R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais), e dá plena e irrevogável quitação de todos seus haveres da sociedade, sem nada mais ter a reclamar, por si e seus herdeiros.

3ª Em decorrência da presente alteração contratual o capital social da sociedade fica distribuído entre os sócios na forma abaixo:

JOAO DA CRUZ SILVA	3.000 COTAS	R\$ 3.000,00
JOÃO RODOLFO DO REGO SILVA	27.000 COTAS	R\$ 27.000,00
TOTALIZANDO	30.000 COTAS	R\$ 30.000,00

4ª - Sociedade empresarial resolve alterar suas atividades econômicas para as seguintes atividades:

IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS. COD. 1811-3/02.

IMPRESSÃO DE JORNAIS. COD. 1811-3/01.


IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. COD. 1813-0/01.

SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO. COD. 1821-1/00.

SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. COD. 1822-9/00.

5ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOÃO RODOLFO DO REGO SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Rub" (likely Rubrica)
- Middle right: "J. Cruz" (João da Cruz Silva)
- Middle right: "J. Rodolfo" (João Rodolfo do Rego Silva)
- Bottom right: "J. Rodolfo" (João Rodolfo do Rego Silva)
- Bottom right: "J. Cruz" (João da Cruz Silva)
- Bottom right: "J. Rodolfo" (João Rodolfo do Rego Silva)

Processo: 12010021 2021
Fls.: 402
Rubrica: 

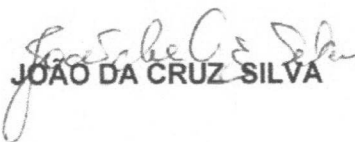
6ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

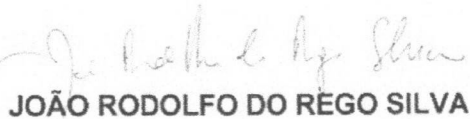
7ª - Continuam em pleno vigor todas demais cláusulas do contrato primitivo, no que com estas não colidirem direta ou indiretamente ou desde aqui não revogadas.

8ª - Fica eleito o foro de Timon - Maranhão o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente aditivo nº 02 em 03(três) vias de igual teor, forma e data, abaixo.

Timon(MA), 27 de Novembro de 2.012


JOÃO DA CRUZ SILVA


JOÃO RODOLFO DO REGO SILVA

